JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 012, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

"Altera o decreto n° 106/2020 – Abrigo Emergencial"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício SPS n° 026/2021 da Secretaria de Promoção Social, justificada pela alta demanda de pessoas em situação de vulnerabilidade e riscos decorrentes da COVID-19, atendidas no Centro POP e Abrigo Provisório, criados pelo Decreto Municipal nº 106/2020, com base na Portaria MC n° 369, de 29/04/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do decreto 106, de 15 de maio de 2020, para criar 01 (uma) vaga temporária de Motorista; e aumentar 01 (uma) vaga de Auxiliar de Serviços Gerais e 03 (três) vagas de Cuidador Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de Janeiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

"Delega competência ao Secretário de Governo para assinar portarias de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 66, bem como o inciso IX do artigo 65, ambos da Lei Orgânica do Município de Itapira;

D E C R E T A :

Art. 1º DELEGA ao Secretário Municipal de Governo competência para assinar, a partir desta data, todas as Portarias de instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, a fim de apurar ação ou omissão de funcionário público, puníveis disciplinarmente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Recursos Materiais

TOMADA DE PREÇOS N°044/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA PROF.ª GILMERY V.P. ULBRICHT, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Planejamento e Obras, que ADJUDICA E HOMOLOGA a Tomada de Preço acima mencionada à empresa TKS CONSTRUTORA COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 28.291.105/0001-66, que apresentou para o serviço o valor global de R$ 315.081,70 (Trezentos e quinze mil oitenta e um reais e setenta centavos). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021.

Sr. ANTONIO CARLOS ANDRIGO FERREIRA

SECRETARIO DE OBRAS

Secretaria de Administração

ERRATA
EM NOSSA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
A Prefeitura Municipal de Itapira torna público, em obediência ao disposto no pará grafo 6º do art. 39 da Constituição Federal, os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos, referente ao mês de Dezembro/2020

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OP. REF.01		R$ 1.121,83
AGENTE DE SERVIÇOS I	TUTOR EDUCACIONAL	

GRUPO OP. REF.02		R$ 1.185,21
AGENTE DE SERVIÇOS II	AGENTE DE SERVIÇOS	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
	BORRACHEIRO	
	BRAÇAL	
	COLETOR DE LIXO	
	JARDINEIRO	
	LAVADOR	
	PORTEIRO CONTINUO	
	SERVENTE DE PEDREIRO	
	VIGIA	
	ZELADOR	
	ZELADOR DE PRAÇAS ESPORTIVAS	

GRUPO OP. REF.03		R$ 1.252,73
AGENTE DE SERVIÇOS III		

GRUPO OP. REF.04		R$ 1.324,66
AGENTE DE SERVIÇOS IV	AUXILIAR DE MECANICO	
	MONITOR DE CORTE E COSTURA	
	OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL	

GRUPO OP. REF. 05		R$ 1.446,20
AGENTE DE SERVIÇOS V	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	

GRUPO OP. REF. 06		R$ 1.482,70
AGENTE DE SERVIÇOS VI		

GRUPO OP. REF. 07		R$ 1.569,51
AGENTE DE SERVIÇOS VII	ELETRICISTA DE AUTOS OFICIAL	
	MECANICO DE AUTOS OFICIAL	
	MOTORISTA	
	PEDREIRO OFICIAL	
	TRATORISTA	

GRUPO OP. REF. 08		R$ 1.662,05
AGENTE DE SERVIÇOS VIII	SERRALHEIRO	

GRUPO OP. REF. 09		R$ 1.760,29
AGENTE DE SERVIÇOS IX	AGENTE DE TRANSITO	
	CALCETEIRO	
	SALVA-VIDAS	

GRUPO OP. REF. 10		R$ 1.865,31
AGENTE DE SERVIÇOS X	AGENTE DE DEFESA CIVIL	
	ELETRICISTA ENCANADOR OFICIAL	
	MOTORISTA DE AMBULANCIA	
	PEDREIRO ESPECIALIZADO	
	PINTOR OFICIAL	

GRUPO OP. REF. 11		R$ 1.976,68
AGENTE DE SERVIÇOS XI		

GRUPO OP. REF. 12		R$ 2.095,49
AGENTE DE SERVIÇOS XII	GUARDA MUNICIPAL	

GRUPRO OP. REF. 13		R$ 2.221,98
AGENTE DE SERVIÇOS XIII		

GRUPO OP. REF. 14		R$ 2.356,71
AGENTE DE SERVIÇOS XIV		

GRUPO OP. REF. 15		R$ 2.500,14
AGENTE DE SERVIÇOS XV	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	

GRUPO TA. REF.01		R$ 1.252,73
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	INSPETOR DE ALUNOS	

GRUPO TA. REF. 02		R$ 1.324,66
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II	TECNICO DE PISCINA	

GRUPO TA. REF. 03		R$ 1.401,17
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III	AGENTE DE SAUDE*	
	AUXILIAR DE FARMÁCIA	
	AUXILIAR ESTAGIARIO	
	ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	
	TELEFONISTA	
	RECEPCIONISTA	
* PISO NACIONAL REGULAMENTADO PELA LEI FEDERAL Nº 13.708/2018		R$ 1.446,20

GRUPO TA. REF.04		R$ 1.482,70
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO IV	ALMOXARIFE	
	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	
	AUXILIAR DE PROGRAMAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR	
	EDUCADOR SOCIAL	
	FISCAL DE OBRAS	
	FISCAL DE POSTURAS	
	FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS	
	TECNICO DE GESSO	
	FISCAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	

GRUPO TA. REF. 05		R$ 1.569,51
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO V	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
	CUIDADOR SOCIAL	
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
	TECNICO DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR	

GRUPO TA. REF. 06		R$ 1.662,05
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI	TECNICO DE FARMACIA	
	TECNICO DE ENFERMAGEM	

GRUPO TA. REF. 07		R$ 1.760,29
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VII	COMPRADOR	
	INSTRUTOR DE INFORMATICA	
	SECRETARIO DE ESCOLA	
	TECNICO AGRICOLA	
	TECNICO DE LABORATORIO	
	TECNICO DE RAIO X	
	TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
	TECNICO DE RAIO-X / ESPECIALISTA EM MAMOGRAFIA	

GRUPO TA. REF. 08	R$ 1.865,31
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VIII	

GRUPO TA. REF. 09	R$ 1.976,68
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO IX	AGENTE DE SANEAMENTO
	TAXIDERMISTA

GRUPO TA. REF. 10	R$ 2.095,49
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO X	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
	ELETROTÉCNICO

GRUPO TA. REF. 11	R$ 2.221,99
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO XI	

GRUPO TA. REF. 12	R$ 2.356,71
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO XII	

GRUPO TA. REF. 13	R$ 2.500,14
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO XIII	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

GRUPO TA. REF. 14	R$ 2.652,91
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO XIV	TÉCNICO DE INFORMÁTICA

GRUPO TA. REF.15	R$ 2.815,59
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO XV	

GRUPO UN. REF. 01	R$ 2.221,98
GESTOR PÚBLICO I	BIBLIOTECARIO
	ORIENTDOR DE ESPORTES
	PEDAGOGO
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTISTICA 20H
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 20H
	TECNICO DESPORTIVO 20H
	TECNICO DESPORTIVO - XADREZ E DAMAS - 20H
	TECNICO DESPORTIVO - NATAÇÃO- 20H
	TECNICO DESPORTIVO - HANDEBOL - 20H
	TECNICO DESPORTIVO - FUTSAL - 20H
	TECNICO DESPORTIVO - VOLEI - 20H

GRUPO UN. REF. 02	R$ 2.349,10
GESTOR PUBLICO II	BIOLOGO
	CONTADOR
	TERAPEUTA OCUPACIONAL

GRUPO UN. REF. 03	R$ 2.500,14
GESTOR PUBLICO III	
GRUPO UN. REF. 04	R$ 2.652,91
GESTOR PUBLICO IV	ASSISTENTE SOCIAL
	BIOMÉDICO
	BIOQUÍMICO
	ENFERMEIRO
	ENFERMEIRO DO TRABALHO
	FARMCÊUTICO
	FISIOTERAPEUTA
	FONOAUDIÓLOGO
	NUTRICIONISTA
	PSICÓLOGO
	VETERINÁRIO

GRUPO UN. REF. 05	R$ 2.815,59
GESTOR PUBLICO V	

GRUPO UN. REF. 06	R$ 2.988,77
GESTOR PUBLICO VI	ASSISTENTE DE PROCURADORIA

GRUPO UN. REF. 07	R$ 3.173,22
GESTOR PUBLICO VII	

GRUPO UN. REF. 08	R$ 3.369,56
GESTOR PUBLICO VIII	FISCAL TRIBUTÁRIO

GRUPO UN. REF. 09	R$ 3.578,66
GESTOR PUBLICO IX	CIRURGIÃO DENTISTA
	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA
	CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL

GRUPO UN. REF. 10	R$ 3.801,29
GESTOR PUBLICO X	MEDICO
	MEDICO ANESTESIOLOGISTA
	MEDICO AUDITOR
	MEDICO AUTORIZADOR
	MEDICO CARDIOLOGISTA
	MEDICO CIRURGIAO GERAL
	MEDICO CIRURGIAO VASCULAR
	MEDICO CLINICO GERAL
	MEDICO COLONOSCOPISTA
	MEDICO DERMATOLOGISTA
	MEDICO DO TRABALHO
	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA
	MEDICO ENDOSCOPISTA
	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA
	MEDICO GINECO-OBSTETRA
	MEDICO INFECTOLOGISTA
	MEDICO NEFROLOGISTA
	MEDICO NEUROCIRURGIAO
	MEDICO NEUROLOGISTA
	MEDICO OFTALMOLOGISTA
	MEDICO ORTOPEDISTA
	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
	MEDICO PARA ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO
	MEDICO PEDIATRA
	MEDICO PNEUMOLOGISTA
	MEDICO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
	MEDICO RADIOLOGISTA
	MEDICO SANITARISTA
	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA
	MEDICO UROLOGISTA

GRUPO UN. REF. 11	R$ 4.038,35
GESTOR PUBLICO XI	ENGENHEIRO
	ENGENHEIRO AGRIMENSOR
	ENGENHEIRO AGRONOMO
	ENGENHEIRO DO TRABALHO
GRUPO UN. REF. 12	R$ 4.290,79
GESTOR PÚLBICO XII	
GRUPO UN. REF. 13	R$ 4.560,09
GESTOR PUBLICO XIII	

GRUPO UN. REF. 14	R$ 4.845,78
GESTOR PUBLICO XIV	ARQUITETO
GESTOR PUBLICO XIV	PROCURADOR DO MUNICIPIO

GRUPO UN. REF. 15	R$ 5.151,18

FUNÇÃO GRATIFICADA DO QUADRO GERAL	
Ref. FGI	R$ 2.500,14
	Chefe de Seção de Cargos e Salários
	Chefe de Seção de Benefícios
	Chefe de Seção de Folha de Pagamento
	Chefe de Seção de Segurança do Trabalho
	Chefe de Seção de Junta de Alistamento Militar
	Chefe de Seção de Controle Patrimonial
	Chefe de Seção de Controle da Frota
	Chefe de Seção de Operação de Redes
	Chefe de Seção de Manutenção de Redes
	Chefe de Seção de Retransmissão de Televisão
	Chefe de Seção de Lançadoria
	Chefe de Seção de Fiscalização de Tributos
	Chefe de Seção de Tributos
	Chefe de Seção de Dívida Ativa
	Chefe de Seção de Contabilidade
	Chefe de Seção de Tesouraria
	Chefe de Seção de Execução de Convênios
	Chefe de Seção de Divulgação de Contas
	Chefe de Seção de Cadastro
	Chefe de Seção de Relações Institucionais
	Chefe de Seção de Raio X
	Chefe de Seção de Laboratório
	Chefe de Seção de Fisioterapia
	Chefe de Seção de Farmácia Hospital Municipal
	Chefe de Seção de Enfermagem
	Chefe de Seção de Recepção
	Chefe de Seção de Cozinha
	Chefe de Seção de Pronto Socorro
	Chefe de Seção de Nutrição e Dietética
	Chefe de Seção de Serviço Social
	Chefe de Seção de C.A.I.S.
	Chefe de Seção de Faturamento
	Chefe de Seção de S.A.M.E.
	Chefe de Seção de Almoxarifado
	Chefe de Seção de Manutenção
	Chefe de Seção de Transportes
	Chefe de Seção de Serviço Social
	Chefe de Seção de Compras
	Chefe de Seção de Contabilidade
	Chefe de Seção de Pessoal
	Diretor Técnico do Hospital Municipal
	Diretor Clínico do Hospital Municipal
	Chefe de Seção de Pavimentação
	Chefe de Seção de Galerias
	Chefe de Seção de Manutenção Civil
	Chefe de Seção de Manutenção Elétrica
	Chefe de Seção de Manutenção Hidráulica
	Chefe de Seção de Construção Civil
	Chefe de Seção de Construção de Pontes
	Chefe de Seção de Construção Elétrica
	Chefe de Seção de Construção Hidráulica
	Chefe de Seção de Varrição

	Chefe de Seção de Remoção de Entulhos
	Chefe de Seção de Gramagem
	Chefe de Seção de Cemitério da Saudade
	Chefe de Seção de Cemitério da Paz
	Chefe de Seção de Processamento de Multas
	Chefe de Seção de Vigilancia Patrimonial
	Chefe de Seção de Planejamento de Trafego
	Chefe de Seção de Sinalização
	Chefe de Seção de Planejamento de Transportes
	Chefe de Seção Fiscalização
	Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas
	Chefe de Seção de Defesa Civil
	Chefe de Seção de Compras de Materiais
	Chefe de Seção de Compras de Serviços
	Chefe de Seção de Licitações
	Chefe de Seção de Contratos
	Chefe de Seção de Combustíveis
	Chefe de Seção de Borracharia
	Chefe de Seção de Patrimônio Histórico e Museus
	Chefe de Seção de Bibliotecas
	Chefe de Seção de Conservação de Estradas Municipais
	Chefe de Seção Administrativa de Esportes
	Chefe de Seção de Praças Esportivas
	Auxiliar Administrativo Nível I
	Auxiliar de Compras
	Chefe de Contabilidade do FMAP
	Chefe de Equipe de Combates a Endemias
	Chefe de Limpeza e Lavanderia Hospitalar
	Chefe de Manutenção Hospitalar
	Chefe de Mercados e Feiras
	Chefe de Protocolo e Arquivo
	Chefe de Seção de Habitação
	Coordenador de Atos Oficiais
	Coordenador de Controle de Inspeção Animal
	Oficial de Gabinete
	Auxiliar Operacional Nível I

	R$ 1.810,84
	Auxiliar Administrativo Nível II
	Auxiliar Operacional Nível II

	R$ 1.121,83
	Auxiliar Administrativo Nível III
	Auxiliar Operacional Nivel III

	R$ 560,91
	Auxiliar Administrativo Nível IV
	Auxiliar Operacional Nível IV

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
Ref. CC1	R$ 1.185,21

Ref. CC2	R$ 1.401,18

Ref. CC3	R$ 1.569,51

Ref. CC4	R$ 1.662,05

Ref. CC5	R$ 2.095,49
	ASSESSOR DE GABINETE III

Ref. CC6	R$ 2.500,14

Ref. CC7	R$ 2.988,77

Ref. CC9	R$ 3.801,29
	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL I (GERAL)
	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL I (EDUCAÇÃO)
	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL I (SAÚDE)
	CHEFE DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
	CHEFE DE SERVIÇOS E EQUIPES DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS
	COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
	SUPERVISOR DE TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E CONTROLE DA SAÚDE

Ref. CC10	R$ 4.316,90
	ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ref. CC11	R$ 6.461,08
	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL
	DIRETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
	DIRETOR DE CULTURA E TURISMO
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
	DIRETOR DE ORÇAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA
	DIRETOR DE PESSOAL
	DIRETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL
	DIRETOR DE REDE BASICA DE SAÚDE
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO

	R$ 17.368,56
Subsidio do Prefeito	

	R$ 4.953,00
Subsidio do Vice-Prefeito	

SUBSIDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	R$ 8.065,00
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO	
SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL	
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER	
SECRETARIO DE FAZENDA	
SECRETARIO DE GOVERNO	
SECRETARIO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
SECRETARIO DE NEGOCIOS JURIDICOS	
SECRETARIO DE OBRAS	
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	
SECRETARIO DE RECURSOS MATERIAIS	
SECRETARIO DE SAUDE	
SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS	

Tabela I Faixa 8	R$ 2.683,34
	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (36h)
Tabela I Faixa 3	R$ 1.841,79
	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (24h)
Tabela I Faixa 1	R$ 1.341,67
	PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL (18h)

Tabela I Faixa 8	R$ 2.683,34
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I (36h)

Tabela I Faixa 7	R$ 1.841,79
	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL II (24h)

Tabela I Faixa 10	R$ 2.236,11
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (30h)
	PROFESSOR ADJUNTO ENSINO FUNDAMENTAL (30h)

Tabela I Faixa 2	R$ 1.341,67
	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (18h)
Tabela I Faixa 2	R$ 1.341,67
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (18h)
Tabela I Faixa 10	R$ 2.236,11
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (30h)

Tabela I Faixa 5	R$ 1.499,07
	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (18H)

Tabela I Faixa 9	R$ 2.191,82
	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (24H)

Tabela I Faixa 12	R$ 2.653,64
	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (30H)

Tabela I Faixa 4	R$ 1.466,70
	PROFESSOR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (18h)

CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

Tabela II Faixa 3	R$ 3.089,56
	PSICOPEDAGOGO

FUNÇÃO GRATIFICADA DO QUADRO DE MAGISTÉRIO

	R$ 2.500,14
GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	
COORDENADOR ESCOLAR	
SUPERVISOR ESCOLAR	

A SER EXTINTO NA VACÂNCIA

Tabela I Faixa 8	R$ 2.190,02
	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PORTARIA FMAP Nº 02 /2021

"Concede benefício previdenciário de pensão vitalícia em decorrência da morte de servidor aposentado"

JOÃO BATISTA DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta do requerimento protocolado sob nº 00117/2021; e

Considerando os termos dos artigos 8º, I; 66, II, "a"; e 71 a 77 todos da Lei Complementar Municipal nº 3.859/06;

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO MENSAL VITALÍCIA à requerente **ANTONIA ALEXANDRE ROSSI**, CPF nº **052.218.918-08**, RG nº **11.424.668-3**, viúva do funcionário aposentado, Senhor **ANTONIO ROSSI (Matrícula RPPS nº 521),** falecido em 25/12/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA, em 25 de janeiro de 2021.

JOÃO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PORTARIA FMAP Nº 03/2021

"Extingue e cessa pagamento de benefício de Pensão vitalícia em virtude de falecimento do beneficiário".

JOÃO BATISTA DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o pensionista, **HERMINIO DE OLIVEIRA** CPF nº **713.942.308-34**, RG nº **4.572.243**, faleceu em **07/01/2021**, era o único pensionista da servidora aposentada **VERA LUCIA MOMESSO DE OLIVEIRA**;

Considerando os termos do artigo 73, §1°, da Lei Complementar Municipal nº 3.859/06, alterada e consolidada pela Lei Complementar Municipal 4475/09;

R E S O L V E:

EXTINGUIR E CESSAR, a partir de **07/01/2021**, o benefício previdenciário de **PENSÃO VITALÍCIA** por morte, matrícula RPPS nº **10.274**.

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira, em 25 de janeiro de 2021.

JOÃO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira